

Processo: 1852/2022 - PL 40/2022

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA CCP Nº 018/2022

Senhor Secretário,

Considerando a reunião da Conjunta Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada estamos devolvendo o processo abaixo relacionado com o devido parecer pela **aprovação com emenda de redação.**

[Processo nº 1852/2022 – Clique Aqui](#) (Aprovação com Emenda)

LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, “EDGAR SANTANA DE ALMEIDA”, LOCALIZADO À RUA CORÉIA, BAIRRO RECANTO DO SOL, NESTA CAPITAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº9.394/96, REVOGANDO-SE A LEI 6.319 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018. (MSG 023/2022)

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi

Coordenadora de Comissões Permanentes



Cuiabá-MT, 9 de março de 2022.

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

